



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR**

Os vereadores Amilton Godk Filho, João Acir Alves dos Santos e Marcos Ribas de Lima, **membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** que esta subscrevem, no uso das suas atribuições, na forma prevista nos arts. 98, § 1º, 107 e 148, parte final, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a seguinte

## **EMENDA MODIFICATIVA ao**

**PROJETO DE LEI Nº 22, DE 24 DE JUNHO DE 2022**, na forma que segue:

**Modifica** a redação da Súmula do presente Projeto de Lei, que passa a ser:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo com o Sr. Gabriel José Mika, e dá outras providências”.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa destina-se em alterar a Súmula do projeto, substituindo a vogal “a” antes de Chefe pela vogal “o”, visando tão somente corrigir erro de digitação.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente emenda modificativa.

Quitandinha, 29 de junho de 2022

Vereador Amilton Godk Filho

Vereador João Acir Alves dos Santos

Vereador Marcos Ribas de Lima